

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - CCF
Florianópolis, 03 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a vinda do Centro de Referência e Formação em Educação a Distância (Cerfead) para o câmpus Florianópolis.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a vinda do Centro de Referência e Formação a Distância (CERFEAD) para o Câmpus Florianópolis em sua integralidade, transferindo-o de endereço e subordinação para a diretoria-geral do referido Câmpus, conforme proposta encaminhada pela comissão composta pela portaria 588/DG/CF de 01 de dezembro de 2021.

Link da proposta:

<https://bit.ly/3J51oev>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

Instituto Federal de Santa Catarina
Campus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br